



CI - Comunicação Interna

CI nº 138/2024 – SEE - Coordenação Administrativa de Gestão de Pessoas – SEE - CAGP

SEE - Superintendência de Compras - SCOMP

Att.: Sr. Augusto César Batista Cândido

Assunto: Aquisição de Impressora para Cartão PVC

Prezado,

Após a devolutiva informando que esta demanda não faz parte do escopo de análise da GGTIC, solicito apoio desta superintendência para efetuar a aquisição de 01 impressora para impressão em cartão PVC, cuja finalidade é modernizar a confecção da carteira funcional dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

Considerando, que atualmente, a confecção é feita de forma artesanal, em formulário de papel, cuja durabilidade média, não é compatível com a vigência de 2 anos concedida pelo documento;

Considerando a importância de conceder aos servidores, uma carteira funcional com maior qualidade e durabilidade;

Considerando que, com o alto volume de solicitações, a automatização dos processos, otimizaria o tempo, dando celeridade aos processos de solicitação de entrega;

Considerando ser um bem durável e de baixo custo, além de promover um documento legítimo, menos suscetível à fraudes, solicitamos a aquisição da impressora.

Inicialmente fizemos uma pesquisa e identificamos este modelo, conforme especificações técnicas postas no anexo. doc. 51304941.

Atenciosamente,
José **Alysson** da **Silva** Pereira
matrícula: 455.824-3

SEE - Gerência Geral de Gestão de Pessoas (SEE - GGPE)



Documento assinado eletronicamente por **José Alysson da Silva Pereira**, em 16/08/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54675583** e o código CRC **B8193360**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: